PORTARIA Nº 369, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 21 de dezembro de 2026 a 09 de janeiro de 2027 (20 dias), ao servidor **Jean Francisco Cardoso,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe A, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 12 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração